



GAAJIPA – GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ
CNPJ: 05.882.170/0001-60 CEBAS: PORT. SERES nº 344 de 29/08/2023
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU
Parecer de Aut. nº. 142/24 - CME/PMJP/RO Resolução nº. 167/2024/CME/PMJP/RO
Endereço: Rua Curitiba, nº. 2227 – Bairro: Nova Brasília - Fone: (69) 99372-1985
e-mail: secretariacantinhodoceu02@gmail.com site: www.crehecantinhodoceu.com.br
CEP: 76908-630 - Ji-Paraná - Rondônia

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

AVISO DE COMPRA SIMPLIFICADO 01/2026 PROCESSO 04/2025

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO, na Sala da Direção do **GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI PARANÁ - GAAJIPA – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CEU**, na cidade de Ji-Paraná, estado de Rondônia, localizado na Rua Curitiba, nº. 2227, Bairro Nova Brasília – Ji-Paraná/RO – CEP 76908-630, reuniram-se, à partir das 09h00min (nove horas), em sessão pública, os membros da Comissão Especial de Compras, as senhoras: DEVANIR MARQUES SANTOS (Presidente), CELMA ALVES PINTO (Membro Titular) e RENATA TABARELLI KOBAYASHI COLOMBO (Suplente).

A comissão qualificada nos autos para acompanhamento da compra simplificada e encarregada, nos termos do Processo n ° 04/2025, para receber, abrir, dirigir e julgar a documentação e as propostas de preços relativas ao certame, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a instituição, visando à **contratação de: Oficinas de balé, flauta doce, futebol de campo, jiu-jitsu, musicalização, pintura em tela e teatro, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Cantinho do Céu**, conforme as regras estabelecidas no instrumento convocatório publicado no dia 24 de fevereiro de 2026.

No horário supracitado, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Compras, com o objetivo de dar continuidade e prosseguimento aos trabalhos.

A Comissão Especial de Compras iniciou os trabalhos realizando a abertura e impressão das propostas de preços enviados por e-mail, foram identificados o envio de 2 (duas) propostas, enviadas por e-mail para o endereço eletrônico informado no instrumento convocatório.

Após a apuração dos documentos foi identificada a participação da seguinte empresa:

NOME DA EMPRESA	CNPJ	LOTE 1
HAUFES E SANTOS EDUCAÇÃO	26.130.360/0001-00	1-2-3-4-5-6-7
HEROPEÇAS LTDA	10.685.231/0001-00	1-2-3-4-5-6-7

Apresentaram propostas e documentos de habilitação os seguintes interessados:

“Somos todos servos de Deus e foi Jesus Quem nos salvou.”



GAAJIPA – GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ
CNPJ: 05.882.170/0001-60 CEBAS: PORT. SERES nº 344 de 29/08/2023

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU

Parecer de Aut. nº. 142/24 - CME/PMJP/RO Resolução nº. 167/2024/CME/PMJP/RO

Endereço: Rua Curitiba, nº. 2227 – Bairro: Nova Brasília - Fone: (69) 99372-1985

e-mail: secretariacantinhodoceu02@gmail.com

site: www.crehecantinhodoceu.com.br

CEP: 76908-630

- Ji -Paraná

-

Rondônia

LOTE 01 - contratação de: oficinas de balé, flauta doce, futebol de campo, jiu-jitsu, musicalização, pintura em tela e teatro, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Cantinho do Céu

FORNECEDOR	CNPJ	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO
HAUFES E SANTOS EDUCAÇÃO	26.130.360/0001-00	R\$199.956,00	PRIMEIRO	HABILITADO
HERO PEÇAS LTDA	10.685.231/0001-30	R\$199.956,00	DESCLASSIFICADO	INABILITADO

Encerradas as etapas de abertura, análise das propostas de preços e conferência da documentação de habilitação, a Comissão Especial de Compras, designada pelo Processo nº 04/2025, procedeu com a classificação e habilitação dos fornecedores por lote, observando os critérios estabelecidos no Aviso de Compra Simplificado 01/2026 e no edital convocatório.

Após análise minuciosa, foi **declarado vencedor o seguinte fornecedor:**

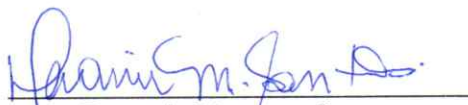
LOTE 01: HAUFES E SANTOS EDUCAÇÃO - CNPJ 26.130.360/0001-00 valor proposto: R\$199.956,00 - classificado em 1º lugar, sendo o único habilitado.

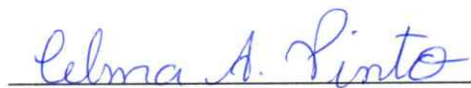
A proposta do fornecedor **HERO PEÇAS LTDA** foi **desclassificada** pois ao analisar os documentos de habilitação constatou-se que a mesma **não apresentou comprovação referente aos itens 3.9 alinea IX e item 1.2 do instrumento convocatório.**

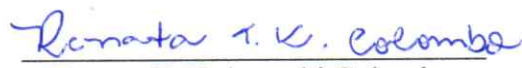
Após os trâmites de classificação de propostas, análise e habilitação documental, a equipe especial de compras declarou encerrada a sessão.

Nada mais havendo a registrar, a presente ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Especial de Compras, encerrando-se os trabalhos às 9h30min, do dia 27 de fevereiro de 2026.

Publique-se o resultado.


Devanir Marques Santos
Presidente


Celma Alves Pinto
Membro Titular


Renata T. Kobayashi Colombo
Suplente

“Somos todos servos de Deus e foi Jesus Quem nos salvou.”